

PORTARIA Nº

CRC-CE – 0213/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a realização da 17ª Convenção de Contabilidade do Estado do Ceará, que ocorrerá entre os dias 15 a 17/11/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sra Aline Feijó Portela para ministrar palestra durante o “Painel: Liderança Feminina”, no dia 17/11/2023, no estande do CRCCE.

Art. 2º - Designar a Sra Natalia Danielle Santos Pereira para ministrar palestra durante o “Painel: Liderança Feminina”, no dia 17/11/2023, no estande do CRCCE.

Art. 3º - Designar a Sr Edilson Paulo para mediar a palestra "Contabilidade Sustentável: O papel dos profissionais na era ESG", no dia 17/11/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 24 de outubro de 2023.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE